



DECRETO Nº 1.202 DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIAS, no uso das suas atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do município durante todo exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se a qualquer tempo as obrigações incertas e indevidas.

CONSIDERANDO que a administração ao proceder à análise da relação de Restos a Pagar processados constatou a existência de compromissos de despesas não executadas, restando como Processada por erro de digitação.

CONSIDERANDO que a administração ao proceder à análise dos Restos a Pagar, não processados, constatou existir, ainda inscritos, saldos não processados de Restos.

DECRETA:

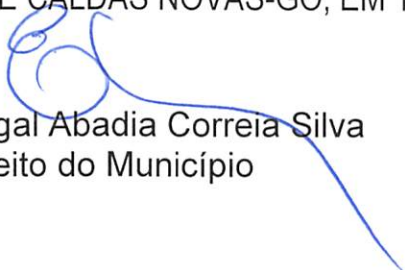
Art. 1º. Ficam cancelados os Restos a Pagar, empenhados e não processados no FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CALDAS NOVAS inscritos no Departamento de Contabilidade e Finanças Municipal no valor total de R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos) conforme demonstrativo denominado de Anexo 1, apensado a este decreto.

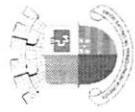
Art. 2º. O Departamento de Contabilidade e a Secretaria Fazenda e Gestão Pública Municipal efetuará os registros contábeis e financeiros necessários aos cancelamentos especificados na forma do art. 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS-GO, EM 18 DE JULHO DE 2019.


Evando Magal Abadia Correia Silva
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

ANEXO - I

PERÍODO: 18/07/2019 à 18/07/2019

FORNECEDOR: 0 - BELCAR VEICULOS LTDA									
FICHA	EMP.	TIPO DE EMPENHO	DATA EMP.	VALOR EMP.	PROC.	ANULAÇÃO	DATA AN.	VALOR ANULAÇÃO	
20182326	11795	ORDINARIO	02/10/2018	109,00	2019047031	1	18/07/2019	0,27	
Historico: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CONFORME DECRETO Nº1202/2019.									
TOTAL FORNECEDOR: 0 - BELCAR VEICULOS LTDA									
									0,27

TOTAL GERAL ANULADO:

0,27